



**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2017-024-PMI**

**ENTIDADE SOLICITANTE:** Comissão Permanente de Licitação

**Objeto/Assunto:** Contratação de empresa para fornecimento de alimentação para servidores, assessores, prestadores de serviços, palestrantes e autoridades municipais de Itupiranga-PA.

A **Sra. Geiza Santos Xavier, (Controladora Interna)**, responsável pelo Controle Interno do Município de Itupiranga, nomeada nos termos da Portaria Nº 06/2017, 25/2010, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o integralmente o processo licitatório Nº 9/2017-020-INFR, referente à Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de alimentação para servidores, assessores, prestadores de serviços, palestrantes e autoridades municipais de Itupiranga-PA, celebrado com diversas secretarias municipais, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) REVESTIDO de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

**Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.**

Itupiranga, 02 de junho de 2017.

Responsável pelo Controle Interno:

**Geiza Santos Xavier**  
Controladora Interna  
Portaria Nº 06/2017

Respeito, Dialogo e Trabalho